



PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 160 DE 10 DE ABRIL DE 2026

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Considerando o processo administrativo nº 6874/2026;

Considerando o Parecer da Junta Médica nas fls. 68;

Considerando o parecer Jurídico nas fls. 83 a 86;

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora Pública **ELENICE FERRAZ DE SOUZA** ocupante do cargo efetivo **Professor A** matrículas nº **065892-01 e 055706-01**, **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO** nos termos do Artigo 34 e seus parágrafos e Artigo 35, ambos da Lei Municipal nº. 237/92 de 02 (dois) de setembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, produzindo seus efeitos no período por **04 meses (07/04/2026 a 07/08/2026)**.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 07/04/2026.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 10 (dez) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal